

03/11/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/17995  
03/11/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/20091  
03/11/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/25786  
03/11/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/27438  
03/11/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/27442  
03/11/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/07481  
**THOPEN COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA**  
03/11/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/72626  
**TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**  
03/11/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/01430  
03/11/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/63289  
03/11/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/01527  
03/11/2025 - 330001 - TLO-PRO-2024/00281.06  
03/11/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00653  
03/11/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00654  
03/11/2025 - 520001 - EIS-PRO-2024/12023.16  
03/11/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00411  
**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
14/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383  
14/11/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00414  
**TUCUM COMERCIO E SERVICOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA**  
10/11/2025 - 610001 - EIS-PRO-2024/03733  
**TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**  
03/11/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/73190  
**UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A**  
03/11/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/81049  
**UNION CENTRAL DE SERVICOS LTDA**  
03/11/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/03173  
**UNISYS BRASIL LTDA**  
03/11/2025 - 110053 - IPL-PRO-2025/00078  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
12/11/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00100  
12/11/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00101  
**VIEGAS E MARCHESI - ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
12/11/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00533  
**VOX DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.**  
12/09/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/66075  
**VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A**  
11/11/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/10903

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada  
\*Omitido no D.O. de 17/11/2025

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Leonardo Pinto de Lima Ferreira - Respondendo pelo expediente

### ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 64 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a composição da comissão designada pela Resolução SMA "P" nº 55 de 10 de novembro de 2025.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Rio "P" Nº 618 de 06/11/2025 e,

#### RESOLVE:

Art. 1º Altera a comissão designada pela Resolução SMA "P" nº 55 de 10 de novembro de 2025, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
PATRICIA LAIS MESQUITA DA SILVA	11/253.152-3	A/SUBSAD/CIPN
CÁSSIA CRISTINA BARRETO SANTOS	11/248.857-5	A/SUBSAD/CIPN
ADRIANA DOS SANTOS MORGADO RIMES	10/303.010-3	A/SUBSAD/CIPN
GRAZIELA LUZIA CELANO SAMPAIO	12/117.375-6	A/SUBSAD/CGRH/CCAA
LUIZ TAVARES NETO	11/226.686-4	A/SUBSAD/CGRH/CCAA
LYSBETH MARIA CANTUÁRIA LIBONATI	11/135.992-6	A/SUBSAD/CGRH/CCAA
ELIELSON VIEIRA DA SILVA	11/210.011-3	A/SUBSAD/CCSC
NILZA CARLA DE MOURA CORDEIRO	12/195.241-5	A/SUBSAD/CCSC
CARLOS ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	12/301.4206	A/SUBSAD/CCSC
SELMA VIEIRA LEAL GARCIA	80/091.630-4	A/SUBSAD
BEATRIZ MARTINS MORAES	60/383.754-9	A/SUBSAD/CGRH/CTNPD/GVCS
NICOLE CABRAL NOVAES	60/385.135-9	A/GAB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12/11/2025

SMA-PRO-2025/00600 - Considerando os Despachos nº SMA-DES-2025/12098 e SMA-DES-2025/12681, indeferido o pedido de reconsideração impetrado pela empresa SIMPRESS COMERCIO LOCAÇAO E SERVICOS LTDA ao Pregão Eletrônico PE RP A/SUBSAD Nº 90183/2025.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2025

SMA-PRO-2025/00560 - APROVO o Termo de Referência de fls. 64 a 87 e AUTORIZO a celebração da dispensa de licitação nos moldes do inciso II art. 75 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de seguro contra acidentes pessoais (AP) coletivo, com cobertura nacional, para até 200 estagiários não obrigatórios, por 12 meses, para atender as demandas da Sistema Municipal de Administração.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/11/2025

SMA-PRO-2025/00875 - Autorizo a despesa  
**Objeto:** Prestação de serviços gráficos em geral para atender a Secretaria Municipal de Administração.  
**Partes:** Secretaria Municipal de Administração e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS - IMPRENSA DA CIDADE.  
**Fundamento:** Art. 75, IX, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.  
**Razão:** Dispensa.  
**Valor:** R\$ 19.391,00 (dezenove mil, trezentos e noventa e um reais).  
**Autorização:** LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS "P" DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025\*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

Designar para a Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 110 - THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA, Guarda Municipal, matrícula 857.175-4, encerrando sua cessão na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, com eficácia a contar de 12/11/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alinea "a", Inciso I, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº 01/000.358/2017.

Alocar na 8ª Gerência de Conservação - SC/SUBSEC/CTEC/2ª CRC/8ª GC, a servidora

Nº 111 - JUCELIA MELO DA COSTA, Profissional de Nível Médio, matrícula 288.872-5, originária da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alinea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CSV-PRO-2025/10886.

Ceder para a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM-Rio, o servidor

Nº 112 - JORGE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR, Astrônomo, matrícula 705.007-3, originário da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, para o exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 27/10/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alinea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CGM-PRO-2025/00493.

Alocar na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, o servidor

Nº 113 - LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, Profissional de Nível Médio, matrícula 288.879-0, originário da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de suas funções, com validade de 06/11/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alinea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020. Ofício MTR-OFI-2025/08648.

Ceder para a Secretaria Municipal de Administração - SMA, a servidora

Nº 114 - LIVIA PECLY PINTO SANTOS, Agente de Administração, matrícula 4.585.485-4, originária da Imprensa da Cidade - IC, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 01/11/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alinea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo SMA-PRO-2025/00918.

(\*) Omitidas do D.O. Rio de 17/11/2025.

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS ATOS DO COORDENADOR PORTARIAS "P" DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMAS, PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

#### RESOLVE:

Processo SMA-PRO-2025/00844 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 170 - RAFAEL RICARDO OBESSO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/335.758-9, com eficácia a contar de 10/11/2025.

Nº 171 - VALERIA LOUREIRO CLARO FERREIRA PINTO, MÉDICO CIRURGIA GERAL, matrícula 10/319.423-0, com eficácia a contar de 11/11/2025.

Nº 172 - CLAUDIA MARTINS DE SOUZA, MERENDEIRA, matrícula 10/239.786-7, com eficácia a contar de 12/11/2025.

Nº 173 - JANAINA DA CRUZ CAMARGO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/297.197-6, com eficácia a contar de 14/11/2025.